



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADAS NA JARDINAGEM MUNICIPAL**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

TULIO ROSA GUIMARÃES, inscrita no CNPJ 24.955.846/0001-43, estabelecida à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, representado por Tulio Rosa Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4792736 DGPC-GO, e do CPF nº 007.692.841-16, residente e domiciliado à Avenida Teodoro Sampaio, nº 59, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 4.363,00 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais)**.

AGROFORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.019.808/0001-95, estabelecida à Avenida Michele Santinoni, nº 32-B, Centro, Ipameri-GO, representado por Marcelo Araujo Marques, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5360946 SPTC-GO, e do CPF nº 005.628.181-11, residente e domiciliado à Rua Intendente José Vaz, nº 21, Centro, Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

Totalizando a presente dispensa no valor total de R\$ 4.783,00 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022005672**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 124/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 27 de abril de 2.022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal